



RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS HOMOLOGADAS CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 01/2023-VEMEPA/TJAM - REFERENTE A SETEMBRO/2024

Nome da Instituição	Número do Procedimento Administrativo (SEI)	Título do Projeto	Data da prestação de contas	Data da Homologação	Valor Contemplado
Associação Mãos Amigas CNPJ:	2024/00003355-00 (SEI)	<u>Aquisição de cestas básicas.</u>	22/08/2024	02/09/2024	R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais)
Instituto Autismo no Amazonas CNPJ:	2024/000004838-00 (SEI)	Campanha Conscientização do Autismo 2024	08/04/2024	25/09/2024	R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família CNPJ:	2024/000017137-00 (SEI)	Promover cursos de qualificação e renda para famílias em vulnerabilidade social	25/06/2024	25/09/2024	10.000(dez mil reais)

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

BARCELOS

JUÍZO DE DIREITO DA Vara Única da Comarca de Barcelos
JUIZ(A) DE DIREITO Tamiris Gualberto Figueirêdo

Portaria Nº 03/2024, DE 01 DE outubro DE 2024.

A Excelentíssima Doutora TAMIRIS GUALBERTO FIGUEIRÊDO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Barcelos/AM, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, caput e §1º da Lei Complementar nº 17/97;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Provimento nº 241/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas, que trata da obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTALAR A INSPEÇÃO ORDINÁRIA determinada pelo Provimento nº 241 – CGJ/AM, a ser realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2024, na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM.

Parágrafo único: O trabalho correcional será realizado sem prejuízo dos atendimentos considerados urgentes.

Art. 2º – A servidora Lorena de Oliveira Cavalcanti, Diretora de Secretaria, ficará responsável pela coordenação dos trabalhos de correção do acervo processual desta unidade judiciária, sob a supervisão direta da Juíza Titular desta Comarca, Dra. Tamiris Gualberto Figueiredo.

Art. 3º – Os servidores Cíntia de Souza Mesquita (Assistente de Diretoria), Douglas Herbert Lopes da Silva (Assistente Judiciário), Bruno Marinho da Costa (Assistente Judiciário), Marina Carvalho Ribeiro (Assistente Judicial), Rosymeire de Andrade Peres (Agente Administrativo - cedida), Rosemary Falcão Basílio (Agente Administrativo - cedida), Ana Kamile de Brito Ferreira (Agente Administrativo - cedida), e Luana da Silva Costa (Assistente Social - cedida) atuarão como auxiliares nas atividades de correção, contribuindo com a execução das providências exaradas pelos coordenadores.

Art. 4º – Expeçam-se ofícios com cópias desta Portaria ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, e à Defensoria Pública, para que, querendo, designem membros para o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º – Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça para ciência e encaminhem-se os dados dos membros da comissão para fins de cadastro no sistema eletrônico.

Art. 6º – Determinar à Diretora de Secretaria que:

a) Publique a presente Portaria no átrio desta unidade jurisdicional;
b) No prazo de 10 (dez) dias, a contar do final dos trabalhos correcionais, elabore a minuta do Relatório Final, conforme as exigências constantes no art. 3º do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM.

Barcelos/AM, 01 de outubro de 2024.

TAMIRIS GUALBERTO FIGUEIRÊDO

Juíza de Direito